



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000021/2024  
**Processo:** 10206-00 2024

**Parecer Carlos Alberto de Mello - Comissão de Segurança Pública**

A presente proposição trata de Projeto de Lei 0021/2024 de autoria da vereadora Tallia Sobral Nunes que " Institui o Protocolo Antirracista, determinando aos estabelecimentos de grande circulação de pessoas para que implementem medidas de prevenção, conscientização e acolhimento de vítimas em situações de racismo no âmbito do Município de Juiz de Fora. "

Infere-se do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso XIII, alínea "a", que compete, dentre outras, à Comissão de Segurança pública opinar sobre proposições relativas à segurança pública.

Em face do exposto, após ciência e análise de todo o processado, naquilo que é de competência desta Comissão, não foi verificado razões capazes de impedir o prosseguimento do feito no rito processual legislativo desta casa.

Sendo assim, libero a proposição para que siga sua regular tramitação até deliberação plenária, oportunidade em que manifestarei o meu posicionamento político acerca do tema.

Palácio Barbosa Lima, 15 de abril de 2024.

Carlos Alberto de Mello  
Vereador Sargento Mello Casal - PL

